



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.886, de 24 de maio de 2017.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **ANDREZA VEGA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a servidora pública municipal **ANDREZA VEGA DA SILVA**, titular da cédula de identidade R.G. n.º 41.215.191-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, nomeada por meio da Portaria n.º 4.937, de 20 de abril de 2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 24 de maio de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL